

03 DE FEVEREIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, com base no decreto nº 621/2025, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 001/2025 com base Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 001/2025 em 27/01/2025.

Em 31/01/2025, reuniram-se os membros da Comissão de contratação e a Equipe apoio, para a análise e julgamento da proposta apresentada pelo interessado em prestação de serviços de software atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caatiba-BA, conforme termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art.75, II.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo publicado no dia 27/01/2025, no qual foi apresentada a proposta de: **GAM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 31.422.191/0001-03; Valor de R\$ 12.923,90 (doze mil novecentos e vinte e três reais e noventa centavos), e a empresa SIGRIDS CARVALHO LIMA – ME, INSCRITA NO CNPJ: 23.443.865/0001-28; Valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).**

Certificamos que **SIGRIDS CARVALHO LIMA – ME, INSCRITA NO CNPJ: 23.443.865/0001-28**, apresentou proposta mais vantajosa para administração tendo em vista que o valor ofertado é inferior ao preço médio apurado, preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação necessários, apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 31 de janeiro de 2024.

Lorena Ribeiro do Nascimento
Agente de Contratação

Alan Franklin Silva de Sousa
Membro

Mateus Ribeiro Soares
Membro

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, com base no decreto nº 621/2025, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 002/2025 com base Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 002/2025 em 27/01/2025.

Em 31/01/2025, reuniram-se os membros da Comissão de contratação e a Equipe apoio, para a análise e julgamento da proposta apresentada pelo interessado em fornecimento de verduras, legumes e frutas, para o hospital municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caatiba-BA, conforme termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art.75, II.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo publicado no dia 27/01/2025, no qual foi apresentada a proposta de: **ALEX DE JESUS BISPO 03809208590, INSCRITA NO CNPJ: 40.676.831/0001-00; Valor de R\$ 37.824,00 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais).**

Certificamos que **ALEX DE JESUS BISPO 03809208590, INSCRITA NO CNPJ: 40.676.831/0001-00**, apresentou proposta vantajosa para administração tendo em vista que o valor ofertado é inferior ao preço médio apurado, preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação necessários, apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 31 de janeiro de 2025.

Lorena Ribeiro do Nascimento
Agente de Contratação

Alan Franklin Silva de Sousa
Membro

Mateus Ribeiro Soares
Membro

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, com base no decreto nº 621/2025, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 003/2025 com base Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 003/2025 em 27/01/2025.

Em 31/01/2025, reuniram-se os membros da Comissão de contratação e a Equipe apoio, para a análise e julgamento da proposta apresentada pelo interessado em Prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada, gerenciamento, monitoramento, operacionalização e execução das ações de serviços de atenção básica no âmbito do sistema único de saúde (sus); Elaboração, avaliação dos instrumentos de Gestão em Saúde: Plano municipal de saúde PAS, EQDA, RAG; Consultoria ao Conselho Municipal de Saúde; Suporte nas realizações das conferências municipais, INVESTSUS; SAIPS, SISMOB, conforme termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art.75, II.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo publicado no dia 27/01/2025, no qual foi apresentada a proposta de: **MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ, INSCRITA NO CNPJ: 38.174.655/0001-59; Valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), e a empresa WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 10.562.589/0001-75; Valor de R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais).**

Certificamos que **MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ, INSCRITA NO CNPJ: 38.174.655/0001-59**, apresentou proposta mais vantajosa para administração tendo em vista que o valor ofertado é inferior ao preço médio apurado, preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação necessários, apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 31 de janeiro de 2024.

Lorena Ribeiro do Nascimento
Agente de Contratação

Alan Franklin Silva de Sousa
Membro

Mateus Ribeiro Soares
Membro

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – ADJUDICA** o objeto da licitação – prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para a execução e monitoramento dos programas educacionais federais administrados pelo Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Torna público Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à contratação de: **NAGILA BRITO DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.488.662/0001-71, com sede na R Hermando Ferreira, 171, Cidade Jardim, Barra Do Choça - BA, representada neste ato por Nágila Brito de Oliveira, CPF: 937.676.925-20. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Caatiba, 03 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna pública a RATIFICAÇÃO do ato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025** – objetivando prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para a execução e monitoramento dos programas educacionais federais administrados pelo Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **NAGILA BRITO DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.488.662/0001-71, com sede na R Hermando Ferreira, 171, Cidade Jardim, Barra Do Choça - BA, representada neste ato por Nágila Brito de Oliveira, CPF: 937.676.925-20. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Caatiba, 03 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025** – Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para a execução e monitoramento dos programas educacionais federais administrados pelo Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **HOMOLOGA** o Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: **NAGILA BRITO DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.488.662/0001-71, com sede na R Hermando Ferreira, 171, Cidade Jardim, Barra Do Choça - BA, representada neste ato por Nágila Brito de Oliveira, CPF: 937.676.925-20. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Caatiba, 03 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

03 DE FEVEREIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: NAGILA BRITO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.488.662/0001-71, com sede na R Hermandó Ferreira, 171, Cidade Jardim, Barra Do Choca - BA, representada neste ato por Nágila Brito de Oliveira, CPF: 937.676.925-20.
OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para a execução e monitoramento dos programas educacionais federais administrados pelo Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
Nº DO CONTRATO: Nº 014/2025
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
Caatiba - Bahia, 03 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>